



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 55/2021

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 03 de novembro de 2021, pelas 10.30 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.ºs 21/2021 e 22/2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas atas

Ponto 2.2 – Transmissão em direto das reuniões de câmara nos canais do Município – Este ponto não foi objeto de deliberação.

Ponto 2.3 – Auto de vistoria da Fabrimar, S.A. datado de 03-08-2021 – Deliberado, por unanimidade, adotar a medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento, prevista no nº5 do art.º 36 do SIR e artº 72º do SIR, uma vez que se verifica o incumprimento da obrigação expressa na al. b) do nº 1 do artº 3º do referido diploma legal, incumprimento do qual resulta o perigo apurado. A presente medida é aplicada por um prazo de seis meses, ou por aquele que, sendo inferior, permita a determinação da ausência de risco, a comprovar pelo industrial.

Ponto 2.4 – Adenda – Ação Social Escolar – Ano letivo 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Adenda.

Ponto 2.5 – 1.ª Edição do Concurso “É Natal no Comércio Local” – Normas de Participação” – Deliberado, por unanimidade, aprovar as normas de participação para a 1ª Edição do Concurso “É Natal no Comércio Local”

Ponto 2.6 – Pedido de apoio ao projeto desportivo do piloto António Maio – Deliberado, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de € 3.000,00 (três mil euros) ao piloto António Maio.

Ponto 2.7 – Proposta de antecipação de apoio ao Sport Clube Borbense, ao abrigo do PAAD – Deliberado, por unanimidade, aprovar a antecipação de apoio do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo do ano de 2021, ao Sport Clube Borbense, no montante de 4.000 EUR, devendo o mesmo, sofrer o devido acerto após aprovação de candidaturas ao PAAD 2021.

Ponto 2.8 – Proposta de antecipação de apoio à Associação Borba Mais – BARBUS, ao abrigo do PAAD – Deliberado, por unanimidade, aprovar a antecipação de apoio do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo do ano de 2021, à BARBUS – Associação Borba Mais, no montante de



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

2.000 EUR, devendo o mesmo, sofrer o devido acerto após aprovação de candidaturas ao PAAD 2021.

Ponto 2.9 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sport Clube Borbense para substituição do relvado sintético no Campo de Futebol do Parque Desportivo de Borba – Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Ponto 2.10 – Celebração de contrato promessa de compra e venda do prédio onde se encontram instaladas as “Oficinas Municipais” – Deliberado, por maioria, proceder à celebração de contrato promessa de compra e venda do prédio urbano, sito na Rua de Nossa Senhora em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2779/20090422 e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia com o artigo 1967, à Investaureum, Lda,

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 03 de novembro de 2021

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(MC/437)